

SEL 428012023



Documento Assinado Digitalmente por: Bruno Lago Borges
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4275600-6e1a-4945-b156-f65f0bcfa70c



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0205/2023

Recife, 10 de março de 2023.

Ilmo(a). Sr(a).,

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. Nº 588/2020, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 03/08/2020, e prolatado nos autos do Processo TC Nº 18100035-0, envio, em anexo, cópia da retrorreferida deliberação, bem como do seu Inteiro Teor, destacando que o presente expediente não tem caráter notificadorio.

Atenciosamente,

P/ JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

Ilmo(a). Sr(a).
LAISE LEONEL PEREIRA LOPES
Diretor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Paratama - PE

**Maria do Rosario
Moraes Cavalcanti:1034**

Assinado de forma digital por Maria do Rosario Moraes Cavalcanti:1034
Dados: 2023.03.10 07:47:46 -03'00'

*Laise Leonel Pereira Lopes - 704.546.174-03
16/03/2023 - às 12:32*